



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 532-3535 – FAX: 532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

PROTÓCOLO *011*
Recebi o Presente Documento

Cambára-PR, 26 de abril de 2004.

Ofício N° 101/2004

As 900 horas.

Em 26 / 04 / 2004

Exmo. Sr.

RUBENS SCOPARO

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Cambára

Nesta

ENCAMINHE-SE

Em 26 / 04 / 2004

Senhor Presidente.

PRESIDENTE
DIPUTADO RUBENS
SCOPARO - APROVADO

Vimos, por intermédio do presente, exercitando o direito que a Lei Orgânica do Município de Cambára nos confere, apresentar, a Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei nº 010/04, requerendo seja o mesmo submetido ao plenário dessa Egrégia Casa de Leis para ser discutido, votado e aprovado.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar, a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e profundo respeito.

Atenciosamente,

MOHAMAD ALI HAMZE
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (044) 532-3535 – FAX: 532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

Projeto de
LEI N° 10/2004
De 26 de abril de 2004

Súmula : Autoriza o executivo Municipal a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ- PR, usando de suas atribuições legais **APROVOU** e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, visando a concessão de empréstimos sob consignações aos seus funcionários.

Art. 2º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambára, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de abril de dois mil e quatro. (26/04/2004).

Cambará, 26 de abril de 2004

MOHAMAD ALI HAMZE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (044) 532-3535 – FAX: 532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

JUSTIFICATIVA

O Projeto nº 10/2004, refere-se a concessão de empréstimos junto à Caixa Econômica Federal, em consignação (Prestações descontadas em folha de pagamento do funcionário Municipal), juros à partir de 1,75% ao mês, com prazo até 24 meses.

A aprovação deste projeto virá auxiliar em muito o funcionalismo Municipal, pois poderá obter empréstimos mais acessíveis, evitando problemas burocráticos sempre exigida por uma instituição bancária, taxas menores e prazos maiores.

Também informamos que o funcionário poderá obter o empréstimo, vinculando até 30% o valor das prestações, calculado sobre o salário que percebe na Prefeitura.

Cambará-Pr, 26 de abril de 2004


MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal